



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 510/2023

De 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
11/07/23
Ulayos

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleonice Teresinha Coppetti** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleonice Teresinha Coppetti**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°512/2023

Portaria n°512/2023

De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jordânia Inacio de Oliveira Bem** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jordânia Inacio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2022 a 25/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°509/2023

Portaria n°509/2023

De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Beatriz Cantuario Menez** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Beatriz Cantuario Menez**, ocupante do cargo de **Visitadores Programa Criança Feliz**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°510/2023

Portaria n°510/2023

De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleonice Teresinha Coppetti** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleonice Teresinha Coppetti**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 276 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **CLARICE FOSCARIM**".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos do § 3º do artigo 03 da Lei Municipal nº 1.278 de 09 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **CLARICE FOSCARIM** matrícula nº 3256, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a totalidade dos vencimentos, ao período de **20/07/2023 a 06/08/2023**, conforme processo do DRH nº 020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 277 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARILENE GOMES DA SILVA DA COSTA, Secretária Municipal Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Denis Elias Alcântara, do cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº453/2023
De 26 de junho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Raquel de Oliveira Marçal da Cruz e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Raquel de Oliveira Marçal da Cruz, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

remuneração.

03/06/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº513/2023
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Vaniandi Terezinha Trentin e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vaniandi Terezinha Trentin, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 01 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 05 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2023;

remuneração.

12/04/2023.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº512/2023
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Jordânia Inacio de Oliveira Bem e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Jordânia Inacio de Oliveira Bem, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024;

remuneração.

25/02/2023.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº510/2023
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Cleonice Teresinha Coppetti e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cleonice Teresinha Coppetti, ocupante do cargo de Enfermeiro, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

09/08/2023.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº511/2023
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Meyrelle Moreira Marcelino e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Meyrelle Moreira Marcelino, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023; e,

• O último período, 20 dias, 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

remuneração.

13/07/2023.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº509/2023
De 11 de julho de 2023.